



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

02
NA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 077/2025

COMPRA DIRETA / DISPENSA

1. REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Alison de Souza Ramos

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

CPF: 396.000.318-86

E-mail: administracao@arturnogueira.sp.gov.br

Telefone: (19) 3827-9700 – **Ramal:** 9457

PROTOCOLO

Nº da Ordem

59

Data de entrada

06/01/26

Funcionário Responsável

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Aquisição de **500 (quinhentas) pastas de protocolo e compras**, destinadas a atender às necessidades do **Setor de Compras e Licitações** da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, visando à organização, arquivamento e tramitação dos processos administrativos.

Valor total estimado: R\$ 1.200,00

Data prevista para conclusão: 10 DIAS

Entrega: imediata (x) 12 meses () ____ meses () dias () outro: _____

Grau de prioridade da compra/contratação: baixa () média (x) alta ()

Em caso de "alta", justifique: _____

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que a contratações serão realizadas: sim () não (x) Obs.: _____

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manter a adequada organização, controle e tramitação dos processos administrativos conduzidos pelo Setor de Compras e Licitações do Município de Artur Nogueira.

As pastas de protocolo e compras são materiais indispensáveis para o arquivamento físico, identificação e manuseio dos processos, contribuindo para a eficiência, padronização e segurança das informações, bem como para o atendimento às exigências legais e aos princípios da organização, economicidade e eficiência da Administração Pública.

Considerando o volume de processos administrativos em trâmite e a insuficiência do estoque atual, faz-se necessária a aquisição de 500 (quinhentas) pastas, a fim de garantir a continuidade das atividades do setor e o adequado suporte às demandas administrativas.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição das pastas de protocolo e compras, espera-se aprimorar a organização, o controle e o arquivamento dos processos administrativos do Setor de Compras e Licitações, promovendo a padronização do acondicionamento documental e facilitando a identificação e

— 24 —

2000 年 12 月 15 日

$\frac{1}{2} \log \frac{1}{2} = -0.5$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

03
m

a tramitação dos processos. A medida contribuirá para a redução de riscos de extravio ou danos aos documentos, maior agilidade no acesso às informações e melhoria da eficiência administrativa, em conformidade com os princípios da boa gestão e do interesse público.

Prazo para entrega/execução: 10 dias

Local e horário para entrega/execução: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira. Rua XV de novembro, 1400, Bairro Planalto. / Das 8:00 AM até às 17:00 PM.

Servidor responsável para esclarecimentos: Alison de Souza Ramos **Tel:** (19) 3827-9700 – **Ramal:** 9457 / administracao@arturnogueira.sp.gov.br

Prazo para pagamento: 30 dias

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA

A Administração Pública dispõe de orçamento específico previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 para a execução dessas ações.

6. FONTES DE RECURSO

Órgão: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira **Unidade:** Secretaria de Administração

Dotação Orçamentária: 22 - 02.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000

Sub elemento de despesa: 16 – Material de Expediente.

Aplicação: 1100000 - Geral

Fonte: Tesouro

Descrição dos itens	Ficha	Quant	Unid. Medida
PASTA DE PROTOCOLO E COMPRAS 52X33CM CARTÃO 2,4000 DUPLEX 250G 4X0 2 FUROS E VINCOS NA COR AZUL.	22	500	UN

As reservas deverão ser encaminhadas em anexo.

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DA ATA/CONTRATO

Nome	Eduardo Aparecido Carmona		
CPF	115.773.008-66	Cargo	Encarregado de Arquivo Geral
e-mail	administracao.tce@arturnogueira.sp.gov.br		
Telefone	(19) 3827-9700 Ramal: 9456		
Nome	Alison de Souza Ramos		
CPF	396.000.318-86	Cargo	Chefe de Divisão Administrativa
e-mail	administracao@arturnogueira.sp.gov.br		
Telefone	(19) 3827-9700 Ramal: 9457		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

04
mf

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como FISCAL da Ata SRP/Contrato a ser realizado por procedimento de Aquisição/Serviços.

Eduardo AP. Carmona
CPF 115.773.008-66
Secretaria de Administração

EDUARDO APARECIDO CARMONA
Fiscal da Ata SRP/Contrato

Alison Ramos
396.000.318-86
Chefe de Divisão
Administrativa

ALISON DE SOUZA RAMOS
Fiscal da Ata SRP/Contrato

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DA ATA/CONTRATO

Nome	Cristiano Francisco Conde		
CPF	149.882.508-73	Cargo	Secretário de Administração
E-mail	administracao@arturnogueira.sp.gov.br		
Telefone	(19) 3827-9700 Ramal 9709		

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como GESTOR da Ata SRP/Contrato a ser realizado por procedimento de Aquisição/Serviços.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Gestor da Ata SRP/Contrato

9. ENCAMINHAMENTO

Artur Nogueira, 17 de dezembro de 2025.

Nome: Alison de Souza Ramos
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa
Matricula: 9547

Alison Ramos

ALISON DE SOUZA RAMOS

Alison Ramos
396.000.318-86
Chefe de Divisão
Administrativa

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se a autoridade competente par análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

1000 1000 1000
1000 1000 1000
1000 1000 1000
1000 1000 1000

1000 1000 1000
1000 1000 1000
1000 1000 1000
1000 1000 1000

1000 1000 1000
1000 1000 1000
1000 1000 1000
1000 1000 1000



05
MP

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado a contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminha-se ao Dep. de Compras e Licitações para providencias necessárias para o bom andamento do processo.

Artur Nogueira, 17 de dezembro de 2025.



CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração